

## LEI Nº 4.018, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Autoria: Eli Silva Milanezi

" Dá denominação à Rua Projetada 3 A, localizada no Jardim Oitis, que passará a denominar-se Rua Manoel Oliveira (Zé Barqueiro)".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

- Art. 1° Dá denominação à Rua Projetada 3 A, localizada no Jardim Oitis, que passará a denominar-se Rua MANOEL OLIVEIRA (ZÉ BARQUEIRO).
  - Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de agosto de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Tel. (18)3704-8500